TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Porto União
Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos de Porto União – SC.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 (uma) plataforma elevatória elétrica, nova, de primeiro uso, destinada ao atendimento das necessidades da Administração Municipal na realização de serviços que demandem acesso seguro a locais elevados, conforme especificações, características e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
O equipamento deverá ser fornecido completo, incluindo todos os componentes, acessórios e dispositivos necessários ao seu adequado funcionamento e à operação segura, devendo atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas pela Administração e às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

O bem, objeto da contratação, possui as seguintes especificações, bem como a complementação constante do Anexo VI:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Plataforma de Trabalho Aéreo – PTA, tipo tesoura, elétrica, tracionada, com altura de trabalho de 11,30 m, altura da plataforma de 9,30 m e capacidade mínima de 230 kg, destinada à realização de serviços de manutenção em altura nos prédios e espaços públicos municipais, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.	UN	1	R$ 68.453,30	R$ 68.453,30

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de disponibilizar ao Município equipamento adequado para a execução de atividades que necessitem de acesso a locais elevados, proporcionando maior segurança aos servidores, eficiência na execução dos serviços e autonomia operacional à Administração.
Atualmente, a ausência de equipamento próprio pode ocasionar a necessidade de utilização de alternativas menos adequadas ou de eventual contratação de equipamentos de terceiros, o que pode gerar custos adicionais e limitar a disponibilidade para atendimento das demandas dos serviços públicos.
A aquisição de uma plataforma elevatória elétrica permitirá que o Município disponha do equipamento conforme a necessidade dos serviços, proporcionando maior agilidade, segurança e eficiência operacional.
A solução encontra-se alinhada ao interesse público, buscando atender à necessidade identificada de forma eficiente e com adequada relação entre custo e benefício, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) plataforma elevatória elétrica, nova, de primeiro uso, adequada à realização de atividades que demandem elevação de pessoas e acesso seguro a locais elevados.

A solução compreende o fornecimento do equipamento completo, com todos os seus componentes, acessórios e dispositivos de segurança necessários ao funcionamento adequado, devendo ser entregue em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

O equipamento deverá ser acompanhado de manual de operação e manutenção em língua portuguesa, documentação técnica pertinente, certificado de garantia e demais documentos necessários à sua utilização.

O fornecimento deverá incluir todas as despesas necessárias à entrega do equipamento, tais como transporte, frete, seguro, tributos e demais encargos incidentes, conforme as condições estabelecidas na contratação.

A solução busca proporcionar ao Município maior autonomia e segurança na execução dos serviços, reduzindo a dependência de equipamentos de terceiros e permitindo a utilização do equipamento conforme a demanda da Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto da presente contratação possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e nas condições usuais praticadas no mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada mediante processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.
Para participação no certame, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar os documentos de habilitação exigidos no edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.
A contratação deverá contemplar o fornecimento de 01 (uma) plataforma elevatória elétrica, nova, de primeiro uso, sem utilização anterior, destinada à realização de atividades que demandem elevação de pessoas e acesso seguro a locais elevados.
O equipamento deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos e funcionais:
Altura de trabalho: mínima de 11,00 metros;
Capacidade de carga: mínima de 230 kg, considerando operador, ferramentas e materiais utilizados durante a execução dos serviços;
Sistema de acionamento e elevação: hidráulico, com capacidade compatível com a altura e carga especificadas, proporcionando elevação e descida controladas;
Sistema de tração: elétrico, adequado à movimentação do equipamento e dotado de dispositivos que impeçam ou limitem a movimentação em condições que possam comprometer a segurança operacional;
Alimentação: elétrica, por meio de baterias tracionarias recarregáveis, com capacidade suficiente para assegurar o adequado funcionamento e autonomia operacional do equipamento;
Rodas: deverão possuir características adequadas para utilização em pisos pavimentados, com cobertura que minimize o risco de marcas, danos ou deterioração do piso;
Comandos de operação: deverão estar disponíveis na parte inferior e na plataforma de trabalho, permitindo o controle seguro das funções de elevação, descida e movimentação;
Movimentação: o equipamento deverá permitir deslocamento para frente, ré e mudanças de direção, mediante sistema de comando próprio e seguro;
Sistema hidráulico: deverá possuir dispositivos de segurança para controle da descida, incluindo mecanismo de descida de emergência em caso de falha ou interrupção do sistema elétrico, além de controle adequado do fluxo hidráulico;
Sistema de segurança contra descida brusca: deverá possuir dispositivo que impeça ou controle a descida da plataforma em caso de falha, vazamento ou perda de pressão no sistema hidráulico;

Sistema de elevação: deverá possuir estrutura do tipo tesoura ou sistema equivalente que proporcione estabilidade, resistência e segurança compatíveis com a altura de trabalho e capacidade de carga exigidas;
Pistões/cilindros hidráulicos: deverão possuir dimensionamento adequado à capacidade de elevação do equipamento e dispositivos que garantam descida controlada e segura;
Sistema de nivelamento: deverá permitir o adequado nivelamento e estabilização do equipamento durante a operação;
Estabilizadores: deverá possuir dispositivos/suportes de estabilização e nivelamento compatíveis com o equipamento, quando previstos em sua configuração de operação;
Plataforma de trabalho: deverá possuir dimensões adequadas para acomodação segura do operador e dos materiais necessários à execução dos serviços, com extensão quando necessária à finalidade do equipamento;
Dispositivos de segurança: deverá possuir todos os dispositivos necessários à operação segura, incluindo trava ou dispositivo de bloqueio para procedimentos de manutenção;
Carregador de baterias: deverá acompanhar o equipamento, sendo compatível com o sistema de alimentação fornecido;
Mangueiras e componentes hidráulicos: deverão ser próprios para aplicação em sistemas hidráulicos de equipamentos de elevação, possuir resistência e especificação compatíveis com as pressões de trabalho e atender aos requisitos de segurança aplicáveis;
Estrutura e componentes: deverão apresentar resistência mecânica e estabilidade compatíveis com a capacidade de carga e altura de trabalho exigidas, garantindo durabilidade e segurança durante a utilização;
Normas de segurança: o equipamento deverá atender às Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis, bem como às normas técnicas e demais regulamentações pertinentes à fabricação, operação, manutenção e segurança de equipamentos destinados à elevação de pessoas;
Documentação: deverá acompanhar o equipamento manual de operação e manutenção em língua portuguesa, documentação técnica pertinente, orientações de segurança e demais documentos exigíveis;
Garantia: deverá ser fornecida garantia contra defeitos de fabricação e falhas abrangidas pela garantia, pelo prazo estabelecido no instrumento de contratação, sem custos adicionais para a Administração.
As características técnicas acima estabelecem requisitos mínimos de desempenho, segurança e funcionalidade, não sendo exigida determinada marca, fabricante ou modelo, admitindo-se equipamentos que, mediante comprovação técnica, apresentem solução equivalente ou superior e atendam integralmente à finalidade pretendida pela Administração.
As dimensões e características construtivas específicas do equipamento deverão ser compatíveis entre si e suficientes para garantir o atendimento dos requisitos mínimos de altura, capacidade de carga, estabilidade, segurança e operação estabelecidos neste Termo de Referência.
A proposta deverá apresentar ficha técnica, catálogo, manual ou documentação equivalente do fabricante, contendo informações suficientes para comprovação do atendimento aos requisitos técnicos exigidos, podendo a Administração solicitar esclarecimentos ou documentação complementar para análise da conformidade do equipamento ofertado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante o fornecimento e entrega de 01 (uma) plataforma elevatória elétrica, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
A contratada deverá entregar o equipamento no local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no instrumento de contratação, devidamente acondicionado e protegido contra danos durante o transporte.
No momento da entrega, o equipamento será submetido à conferência pela Administração, que verificará sua quantidade, características, especificações técnicas, estado de conservação e demais condições estabelecidas na contratação.
Caso sejam identificadas irregularidades, divergências ou desconformidades com as especificações exigidas, a Administração poderá recusar o recebimento, devendo a contratada

providenciar a correção ou substituição do equipamento, sem qualquer custo adicional para o Município.
O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade do equipamento e do atendimento integral às condições estabelecidas na contratação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos da legislação aplicável.
Compete ao gestor e/ou fiscal da contratação acompanhar a entrega do equipamento, verificar o cumprimento das condições estabelecidas, conferir sua conformidade com as especificações técnicas e registrar eventuais ocorrências durante a execução.
A contratada deverá prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela fiscalização, bem como corrigir eventuais irregularidades identificadas na entrega do equipamento.
A comunicação entre a Administração e a contratada deverá ocorrer pelos meios oficialmente estabelecidos, mantendo-se os registros necessários para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.
O pagamento somente será autorizado após a comprovação do cumprimento das condições estabelecidas para o recebimento do objeto.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Por se tratar de aquisição de 01 (uma) unidade de equipamento, a medição será realizada com base na efetiva entrega e aceitação da plataforma elevatória elétrica pela Administração.
O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do equipamento, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e comprovação de que o objeto foi entregue em conformidade com todas as especificações e condições estabelecidas na contratação.
A nota fiscal deverá ser conferida e atestada pelo servidor responsável pela fiscalização e/ou recebimento do objeto.
Não será realizado pagamento enquanto forem constatadas pendências, irregularidades ou desconformidades relacionadas ao objeto contratado, até que estas sejam devidamente sanadas pela contratada.
O pagamento será realizado no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento de contratação, observada a legislação aplicável

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento de contratação definido pela Administração, observando-se a legislação aplicável às contratações públicas.
O fornecedor deverá comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme exigências estabelecidas no instrumento convocatório e na legislação pertinente.
A proposta deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, sendo desclassificadas aquelas que apresentarem características incompatíveis ou inferiores aos requisitos mínimos exigidos.
A seleção deverá observar o critério de julgamento definido no instrumento convocatório, buscando assegurar a contratação de proposta que atenda às especificações do objeto e apresente condições vantajosas para a Administração, considerando a qualidade, adequação técnica e o preço ofertado.
O fornecedor deverá possuir capacidade para fornecer o equipamento nas condições, prazos e demais requisitos estabelecidos pela Administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços mediante consulta a diferentes fontes, buscando identificar valores compatíveis com as características e especificações do equipamento pretendido pela Administração.

Foram obtidas 02 (duas) cotações diretamente com fornecedores, sendo uma no valor de R$ 77.134,00, correspondente a uma plataforma elevatória com altura de trabalho de aproximadamente 11,30 metros, e outra no valor de R$ 198.530,00, correspondente a equipamento com altura de trabalho de aproximadamente 14 metros.
Também foi realizada pesquisa de preços em site eletrônico especializado, tendo sido identificado o valor de R$ 59.772,60 para plataforma elevatória com altura de trabalho de aproximadamente 11 metros, característica compatível com a necessidade mínima estabelecida pela Administração.

Foi realizada, ainda, consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sendo identificado o valor de R$ 48.925,00 para equipamento com altura de aproximadamente 8 metros. Entretanto, esse valor não foi utilizado na composição da estimativa, tendo em vista que o equipamento pesquisado não atende ao requisito mínimo de altura estabelecido para a presente contratação, de 11 metros, não sendo, portanto, tecnicamente comparável ao objeto pretendido.

Quanto à cotação de R$ 198.530,00, embora corresponda a equipamento da mesma natureza, verifica-se que se trata de plataforma com capacidade de alcance superior, de aproximadamente 14 metros, enquanto as demais referências utilizadas apresentam altura próxima ao requisito mínimo de 11 metros. Dessa forma, o referido valor foi considerado como parâmetro complementar da pesquisa de mercado, mas não foi utilizado diretamente na composição da média, por representar equipamento com característica superior àquela necessária para atendimento da demanda da Administração.

Considerando-se, portanto, os 02 (dois) valores considerados tecnicamente comparáveis ao objeto pretendido, quais sejam, R$ 77.134,00 e R$ 59.772,60, obteve-se a média aritmética de R$ 68.453,30 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Assim, para fins de estimativa do valor da contratação, considera-se o montante de R$ 68.453,30, sem prejuízo da análise das propostas e dos preços efetivamente obtidos durante o procedimento de contratação.

A metodologia adotada busca assegurar que a estimativa seja formada a partir de valores referentes a equipamentos com características compatíveis com a necessidade da Administração, evitando que referências relativas a equipamentos com capacidade inferior ou significativamente superior ao objeto pretendido distorçam o valor estimado da contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Porto União/SC, 08 de outubro 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL FAVARETTO
Data: 09/11/2026 15:17:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL FAVARETTO
Sec. Mun. Transp. Obras e Serv. Públicos